



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Secretário de Educação Sr. RAIMUNDO PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do município de Tururu, consoante o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2022.01, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. Marcos Aurélio Lopes Andrade, inscrito no CPF nº 427.026.903-00 que visa à locação de um imóvel para o funcionamento de um depósito da secretaria de educação para bens inservíveis, localizado á Rua José Batista Gomes, S/N, no distrito de Cemoaba, município de Tururu-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de 12 meses.

Destarte, determino que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tururu – CE, 18 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO PIRES FERREIRA

Secretário de Educação

Raimundo Pires Ferreira

Secretário de Educação

Portaria Nº 255/2021